



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 129 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/07/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 129 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UF: CE

ESTADO DO CEARÁ

PERIODO DA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

13 DE JULHO DE 2018

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018071201

VALOR DA DIÁRIA:

12 DE JULHO DE 2018

250,00

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

QUANTIDADE:

O CHEFE DE GABINETE

1

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

TOTAL CONCEDIDO:

RESOLVE:

250,00

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Objetivo da Viagem:

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Participar na reunião ampliada do COSEMS-CE.

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

NOME

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 12 DE JULHO DE 2018

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CPF:

CHEFE DE GABINETE

633.008.343-68

SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO:

PORTARIA N° 1207.001/2018 - GAB

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;

FORTALEZA

Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 12 de julho de 2018;

Considerando, que foi concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor público municipal LEONEL RAFAEL DE OLIVEIRA, RG Nº 1297578, CPF Nº 480.933.353-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE JULHO DE 2018

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 1007.001/2018 - GAB

Altera a Portaria nº 1007.001/2017 - GAB que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020/2013, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de Cedro a utilização da modalidade de licitação PREGÃO em sua forma presencial e eletrônico.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o suplente JOAO PAULO DE LIMA, CPF nº 988.581.573-20 da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Comissão Municipal de Pregão Eletrônico e Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns que passará a ter a seguinte composição:

NOMEFUNÇÃOCPF
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA PRESIDENTE 026.805.423-12
NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA MEMBRO 604.506.763-07
ANTONIO SHIELEY MOURA FERNANDES MEMBRO 960.641.023-49
FRANCISCO JOACY DOS SANTOS MONTEIRO SUPLENTE 171.378.348-76

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JULHO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal